

RESOLUÇÃO nº 004/2011

Institui o Jornal “Tribuna do Povo” como órgão oficial de divulgação da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 1º - Fica instituído o Jornal “Tribuna do Povo”, de circulação semanal, de propriedade da Empresa DFC Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.966.326/0001-29, com sede na Avenida XV de Novembro, 3788, Centro, Chopinzinho – PR, como órgão oficial de divulgação da Câmara Municipal de Chopinzinho.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 003, de 30 de abril de 2009.

Gabinete da Presidência, em 27 de junho de 2011.

Antonio De March
Presidente

Registre-se e publique-se.

André Ghidin
1º Secretário